



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



MEMORANDO Nº 01 /2017- SEFIN

Juruti - Pará, 02 de janeiro de 2017.

**DE: CHRYSTIAN REGO REZENDE**

**Secretário De Finanças**

**PARA: ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA**

**Departamento De Licitação**

Prezada Senhora,

Apresentando nossos cumprimentos, pelo presente informo a necessidade de contratação de técnico especializado para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria especializada contábil para atender as necessidades da secretaria municipal de finanças, cuja documentação encaminhamos para procedimentos cabíveis e contratação.

Para a contratação mencionada anteriormente, decidimos pela escolha do Senhor Mauro Francisco Cardoso dos Santos, pelo período de 12 (doze) meses no valor global de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Atenciosamente,

**CHRYSTIAN REGO DE REZENDE**  
**Secretário Municipal de Finanças**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20170601001  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017- SEFIN**

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de Inexigibilidade, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, **ADJUDICA** a contratação direta por inexigibilidade de licitação em favor de **MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º 267.212.872-34, no valor global de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Juruti, 13 de Janeiro de 2017.

**CRHYSTIAN REGO DE REZENDE**  
Secretário Municipal de Finanças



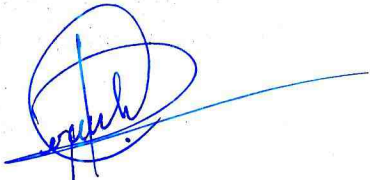
## **DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20170601001- PROCESSO Nº 002/2017-SEFIN**

A Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de permissivo legal e a adequação do serviço e da profissional MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, resolve: HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação nº20170301001 – Processo nº 001/2017-SEFIN. Prossiga a Comissão Permanente de Licitação no sentido de ultimar os atos e proceder a contratação do profissional supra indicado, observado o preço de mercado. Dar a publicidade de estilo.

Juruti, 13 de janeiro de 2017.

A Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de permissivo legal e a adequação do serviço e da profissional MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, resolve: HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação nº20170301001 – Processo nº 001/2017-SEFIN. Prossiga a Comissão Permanente de Licitação no sentido de ultimar os atos e proceder a contratação do profissional supra indicado, observado o preço de mercado. Dar a publicidade de estilo.

  
CRHYSTIAN REGO DE REZENDE  
Secretário Municipal de Finanças